

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Décima Sétima Assembléia Ordinária
realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 1994.

As catorze horas e dez minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões dos Conselhos, sala 210, 2º andar, do Anexo II, do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Décima Sétima Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sob a Presidência da Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra, Vice-Presidente interina, e Secretariada pela Senhora Maria Irineide da Costa e Silva Nunes. Presentes os seguintes Conselheiros: Murílio Hingel, Pedro Avellar, Sueli Roriz, Benedito Rodrigues dos Santos, Valdete de Barros Martins, Tânia Marotta, Cláudio Saraiva, Ruth Pistori, Ezequias Ferreira, Cynthia Losso Prudente, Ivana Siqueira, Zilda Arns, Vitória Beatriz Moreno Kuhn, José Roberto da Costa, Paulo Afonso Araújo Quermes, Raimundo Mesquita, Sigmar Reichel, José Donisete Pinheiro Oliveira, Serguem Jessui, Melba Meireles, Marcos Dias Pontes, Eni Barbosa, Margarida Munguba, Nelson de Moraes, Deodato Rivera, Ruy Carlos Pereira e Ruscelino Araújo Barbosa. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Flávio Arns, Maria Cristina Lins de Moraes, Antônio Márcio Junqueira Lisboa, Célia Maria Stolze Siliany, Ricardo Akel, Maria do Carmo Brant, Rita Helena Horn e Irandi Pereira. Inicialmente, a Senhora Vice-Presidente, saúda a todos registrando o retorno do Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, que se encontrava licenciado, bem como anuncia a presença dos novos Conselheiros Ruy Carlos Pereira, do Ministério das Relações Exteriores e Ruscelino Araújo Barbosa, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos. A seguir, a Senhora Vice-Presidente apresenta ao Plenário a Pauta da Assembléia. I - Abertura. - Leitura, discussão e aprovação das Atas XII e XVI Assembléias. - Leitura, discussão e aprovação da Pauta da Assembléia. II - Apresentação do Projeto do Ministério da Justiça para ampliação do controle das adoções internacionais - Denúncia do Correio Braziliense. Conselheiro Pedro Avellar. III - Documento "A Criança no Brasil - Problemas e Soluções" destinados aos candidatos à Presidência da República e aos Governos Estaduais. Conselheiro Nelson Moraes. IV - Matérias Originárias das Comissões Temáticas; a) - Comissão de Políticas Públicas: - Teleconferência - Apresentação, discussão e votação do parecer sobre o documento "Proposta da Política Nacional de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente" apresentada pelo CBIA. V - Exposição sobre a atuação dos Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein. VI - Apresentação da Proposta do Plano Decenal de Educação. Ministro da Educação e Conselheiro do CONANDA Murílio Hingel - Matérias Originárias das Comissões Temáticas. (continuação) - Reapresentação do Plano de Trabalho da Comissão. - Outros Assuntos; c) Comissão de Finanças Públicas - Medida Provisória 568 (reedição) - Proposta de diretrizes,

critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FNCA. VII - Assuntos Gerais - Exame da Norma Complementar nº 3/94 (Artigo 5º - Inciso 2º) do Ministério do Transporte, que contraria o Art. 83 do ECA. VIII - Informes Gerais - Da Comissão Especial incumbida de acompanhar o Inquérito Civil Público do Rio de Janeiro, sobre reunião realizada em 21.07.94, com o MPF, MPE-RJ e Conselhos de Direitos - Dos representante do CONANDA, nas manifestações no Rio de Janeiro na passagem de um ano da Chacina da Candelária. - Dos Conselheiros que representaram o CONANDA na Conferência de Segurança Alimentar. - Da Conselheira Melba Meireles, sobre o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do relatório nacional previsto na Convenção Internacional dos Direito da Criança. Em seguida, a Senhora Vice-Presidente coloca em discussão e votação as Atas das Décima Segunda e Décima Sexta Assembléias, propondo que a aprovação se dê ao final dos trabalhos. A Conselheira Melba Meireles sugere que relativamente à Ata da Décima Sexta Assembléia seja observada a praxe, mas com referência à Ata da Décima Segunda Assembléia propõe que a mesma seja trabalhada no dia seguinte, no início da Sessão, lembrando que se encontra pendente há vários meses. A Senhora Vice-Presidente submete ao Plenário a leitura, discussão e aprovação da Pauta, destacando a presença do Senhor Ministro da Educação no início das atividades do dia seguinte. O Conselheiro Raimundo Mesquita solicita a inclusão na Pauta da questão relativa à Vice-Presidência do CONANDA. O Conselheiro Sigmar Reichel pede prioridade para o exame da questão referente ao Orçamento para 1995, em virtude da exigüidade de tempo para a sua apresentação. A Senhora Vice-Presidente declara aprovada a Pauta com as alterações propostas e concede a palavra ao Conselheiro Pedro Avellar, para considerações sobre o tema do controle de adoções internacionais. O Conselheiro Pedro Avellar faz minuciosa explanação sobre o tema, aduzindo que a matéria foi objeto de deliberação do CDDPH. Noticiou também que no âmbito do Ministério da Justiça, junto ao CDDPH, foi criado um grupo de trabalho destinado a investigar violação de direitos humanos. Adita que o grupo de trabalho está sendo acrescido de representantes do Itamaraty, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, a fim de que seja criada uma mecânica de emissão de passaportes de crianças que vão para o exterior. Com referência ao projeto que cuida do controle de adoções internacionais esclarece que o mesmo se encontra prestes a ser concluído e que contempla os princípios constantes da Convenção de Haia, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que ora se encontra em tramitação no Senado Federal. Após os debates sobre o assunto, o Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento de moção de apoio ao CDDPH, para que realize investigações profundas, ao Senado Federal pleiteando a urgente apreciação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova a Convenção de Haia sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em matéria de Adoção Internacional, de 1993 e ao Supremo Tribunal Federal, para que os Tribunais de Justiça dos Estados sejam estimulados a instalar as comissões estaduais judiciárias de adoção, previstas no art. 52 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, como mecanismos de controle dos processos de adoção internacional. Deliberou, ainda, o Plenário convidar a Associação Brasileira de Imprensa a comparecer a próxima Assembléia do CONANDA, para tratar da questão da mídia e novos direitos da criança e do adolescente. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra ao Conselheiro Nelson de Moraes que expõe ao Conselho a versão do

documento elaborado pelo UNICEF e Pacto pela Infância denominado: "A Criança e o Adolescente no Brasil - Desafios e Perspectivas", para ser apresentado aos candidatos à Presidência da República, a fim de que o Plenário delibere sobre a inclusão do nome do CONANDA na publicação. Debatida a questão, o Conselho, por nove votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção, aprovou a inclusão. A seguir, a Senhora Vice-Presidente convida para ter assento à Mesa o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, que faz pormenorizado relato das atividades do Conselho, enfatizando a instalação definitiva do Plantão Interinstitucional em Curitiba, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando, também, que as adoções no Estado do Paraná encaminhadas ao exterior são sistematicamente acompanhadas pelo Tribunal de Justiça, que recebe relatórios periódicos da Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Comentam a exposição do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, inúmeros Conselheiros, que é cumprimentado pelo trabalho que vem desenvolvendo. A Senhora Vice-Presidente agradece a presença do mesmo. A seguir, concede a palavra à Comissão de Finanças Públicas, passando o Conselheiro Nelson de Moraes prestar informações sobre o processo do IPMF, para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, assunto que ficou para ser examinado no dia seguinte por ocasião da presença do Senhor Ministro da Educação. Em continuação, aborda aspectos referentes a Medida Provisória 568, que foi reeditada sem a alteração proposta pelo CONANDA. Após a análise dos Conselheiros, o Plenário deliberou que a matéria seja tratada pelo Exmo. Senhor Ministro da Justiça em audiência com o Senhor Ministro da Fazenda com a presença da Comissão de Finanças Públicas. Em prosseguimento, a Comissão passa a apresentar proposta de diretrizes, critérios e prioridades para aplicação de recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, tendo em conta as disposições do Decreto nº 1.196. Após amplos debates dos Conselheiros, o Plenário resolveu instar os Conselheiros representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, para que sob a orientação dos demais membros da Comissão Temática, ofereçam uma proposta de administração do Fundo. A seguir, a Comissão de Finanças Públicas apresenta ao exame do Plenário a primeira versão da proposta orçamentária do CONANDA, para o ano de 1995, para ser incorporado no corpo da proposta orçamentária do Ministério da Justiça. A questão foi amplamente debatida e o Plenário, por unanimidade, aprovou a proposta, delegando à Comissão a feitura dos ajustes necessários para adequação dentro dos instrumentos formais, junto à área de Planejamento e Orçamento do Ministério da Justiça. A seguir, a Senhora Vice-Presidente dá por encerrados os trabalhos deste dia. Reabrindo os trabalhos, no dia seguinte, a Senhora Vice-Presidente registra a presença do Exmo. Senhor Ministro da Educação - Dr. Murílio Hingel, e em nome do Conselho saúda S.Exa. que aceitou o convite para falar sobre a Educação no Brasil. O Senhor Ministro agradece o convite formulado, cumprimenta a todos, e passa a fazer exposição detalhada da Proposta do Plano Decenal de Educação, destacando que as metas básicas são: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho, e promoção humanística, científica e tecnológica do País, conforme preconiza o art. 214 da Constituição Federal. Após a explanação, os Conselheiros consultam sobre diversos temas. Perguntado sobre o IPMF,

declinou que depois do Fundo Social de Emergência, não ter informações que parcela do IPMF esta indo para o FNDE. Diante da exiguidade do tempo, o Senhor Ministro propôs a marcação de novo Encontro, para tratar do tema Educação, em especial sobre o PRONAICA. A Senhora Vice-Presidente, tendo em conta o retorno do Vice-Presidente, que se encontrava licenciado, bem como a decisão no sentido de a Vice-Presidência ser avaliada e também em razão de sua interinidade no cargo, solicita a manifestação do Plenário. Após os debates, a matéria ficou a cargo da sociedade civil que no transcurso na sessão apresentará posição. O Conselheiro Pedro Avellar comunica que recebeu parecer da Consultoria Jurídica do Ministério sobre o processo do IBPS e que fará o encaminhamento formal ao CONANDA. A seguir a Senhora Vice-Presidente registra a presença do representante do Ministério dos Transportes Dr. Evandro Ferreira Vasconcelos, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias e concede a palavra a Senhora Secretária para fazer exposição sobre as divergências entre a Norma Complementar nº 3/94 (art. 5º Inciso 2º) do Ministério dos Transportes, e o art. 83 do ECA, que trata de autorização para viagem. O representante do Ministério dos Transportes agradeceu a forma como foi conduzida a questão e, após os debates, comprometeu-se a processar nova Portaria adequando ao ECA, para o que solicitou a contribuição da Secretaria Executiva do CONANDA. Com a palavra ao Conselheiro Cláudio Saraiva, pela Comissão de Políticas Públicas, faz relato circunstanciado sobre a programação preliminar da Teleconferência com indicativo para dias 13 ou 14 de setembro para sua realização. A seguir, a Conselheira Melba Meireles comunica ao Plenário que participou, no Itamaraty, de reunião que trata da elaboração do relatório sobre a implantação no Brasil da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, fazendo explanação ao Plenário acerca da matéria. Após os debates, propôs que a matéria fosse distribuída aos Conselhos Estaduais, para levantamento de sugestões e comunicações sobre o assunto sejam feitas na Teleconferência. Em continuação, o Conselheiro Cláudio Saraiva traz ao Plenário o parecer preliminar sobre a proposta de Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentada pelo CBIA, informando que a Comissão de Políticas Públicas como um todo, não teve oportunidade de tratar da matéria, e solicitou que o Plenário o autorizasse a ultimar o assunto e firmar uma definição com o CBIA. A Conselheira Melba Meireles pediu vista da matéria. A seguir a Senhora Vice-Presidente coloca em votação a antecipação da data da realização da próxima Assembléia, ficando confirmado os dias 30 e 31 de agosto, em Brasília. O Conselheiro José Donisete propõe que seja formulado convite ao Senhor Ministro da Fazenda para a reunião, que é aprovado. A seguir, a Senhora Vice-Presidente solicita a Senhora Secretária esclarecimentos sobre a Ata da Décima Segunda Assembléia, que são prestados. Após os debates, o Conselho, por unanimidade, aprovou a Ata da Décima Segunda Assembléia, firmando o entendimento de que as Súmulas produzidas pela Secretaria Executiva não necessitam ser apresentadas ao Plenário, para fins de aprovação, sendo um documento a mais de consulta. A seguir, por solicitação dos Representantes da sociedade civil a sessão é interrompida, por quinze minutos, para reunião reservada de seus Membros, para tratar da Vice-Presidência. No reinício dos trabalhos o Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, formaliza sua renúncia do cargo, em razão de outros compromissos, permanecendo nas funções de Conselheiro e informa que a sociedade civil decidiu pela permanência da

Irmã Maria do Rosário na Vice-Presidência, e agradece a todos. O Conselheiro Cláudio Saraiva manifesta-se no sentido de que os Conselheiros governamentais homologuem a decisão dos Representantes da sociedade civil, relativamente à indicação da Vice-Presidência, uma vez que há acordo tácito de que a Vice-Presidência do Conselho seja indicada pela própria sociedade civil, havendo assim a aprovação pelo Plenário. A seguir, a Senhora Vice-Presidente comunica o recebimento de dois convites, um relativo ao Simpósio de Estratégias e Mobilização e Educação para Todos - Educação para Todos, Todos pela Educação, promovido pelo MEC/UNICEF. O Conselho indicou a Irmã Maria do Rosário Cintra, para representá-lo. Comunica, também, ao Plenário ter sido convidada para participar da reunião do CONSEA no dia 11 de agosto, para tratar sobre a programação da semana da criança, havendo a Conselheira Margarida Munguba esclarecido que em reunião precedente indicara o nome Irmã Maria do Rosário, para representar o CONANDA. Em continuação, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra a Conselheira Valdete de Barros Martins que comunica ao Plenário que em Mato Grosso do Sul houve uma rebelião numa das casas de guardas de adolescente e que um menino fora assassinado, e que essas casas de guardas estão sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça do Estado. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declarou aprovada a Ata da Décima Sexta Assembléia, ficando adiado para próxima Assembléia a informação sobre a passagem de um ano da chacina da Candelária e a reapresentação do Plano de Trabalho da Comissão de Articulação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente, às dezesseis horas e dez minutos, encerra a Sessão, e para constar, eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembléia, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra.

M. Rosário Cintra
IRMÃ MARIA DO ROSÁRIO L. CINTRA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Maria Irineide da Costa e Silva Nunes
MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONANDA